

PROGRAMA DE APOIO SUSTENTADO ÀS ARTES

Dança

Bienal (2025-2026)

(Criação, Edição, Formação, Ações Estratégicas De Mediação)

ATA Nº 6

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, pela sexta vez, através de videoconferência, a Comissão de Apreciação nomeada para a apreciação das candidaturas apresentadas no âmbito do Programa de Apoio Sustentado na área artística da Dança, e na modalidade Bienal, nos termos do Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto (Regime de Atribuição de Apoios Financeiros do Estado às Artes), na sua redação atual e do Regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho (Regulamento dos Programas de Apoio às Artes), conforme Aviso de Abertura n.º 11182/2024/2, no Diário da República n.º 101/2024, Série II, de 24 de maio e cuja versão integral foi publicada no “Balcão Artes”, estando acessível em <https://www.dgartes.gov.pt>.

Estiveram presentes, através de meios telemáticos, a totalidade dos membros efetivos da Comissão, designadamente, Hanny Helfers e João Fernandes, na qualidade de membros especialistas, e Sara Mota, técnica superior da DGARTES (Direção-Geral das Artes), na qualidade de coordenadora da Comissão.

Assim, com todos os membros efetivos presentes, considerou a coordenadora da Comissão de Apreciação estar regularmente aberta a sessão e verificados todos os requisitos legais para o funcionamento e deliberação dos seguintes pontos que constituem a Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Informação relativa ao número de pronúncias recebidas no âmbito da audiência dos interessados;

Ponto Dois: Deliberação final sobre as candidaturas e remessa da mesma à DGARTES para efeitos do estipulado no n.º 6 do artigo 13.º do Regulamento dos Programas de Apoio às Artes.

No que diz respeito ao **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos, a coordenadora começou por informar a Comissão de Apreciação que foi recebido um documento de uma entidade, a Módulos Singulares, Lda. O documento remetido em sede de audiência dos interessados pela entidade trata-se de declaração que mereceu todo o apreço desta Comissão, onde a entidade proponente reitera “o interesse em executar o plano de atividades inserido na candidatura “Estúdio 13 Dentro e Fora de Portas” para o biénio 2025-2026, proposto para apoio no projeto de decisão referido”. O teor do documento apresentado pela entidade candidata, não consubstancia, em bom rigor, uma pronúncia ao abrigo da audiência dos interessados, por não solicitar quaisquer diligências complementares, juntar documentos para prova de factos alegados anteriormente nem por emitir qualquer discordância face ao projeto de decisão emitido e notificado.

Relativamente ao **Ponto Dois** da Ordem de Trabalhos, foi deliberado, por unanimidade dos membros que compõem esta Comissão de Apreciação, nos termos do n.º 6 do artigo 13.º do Regulamento vindo a citar:

a) aprovar a lista definitiva da pontuação e dos apoios financeiros a conceder às candidaturas apuradas, bem como a indicação das candidaturas não apoiadas e respetivos fundamentos, que constitui o Anexo I à presente ata, lista que foi organizada por ordem decrescente, a partir da mais pontuada;

b) deste modo, remeter à DGARTES a presente ata e respetivo anexo, a fim da decisão final consubstanciada nestes documentos ser alvo de homologação pelo Diretor-Geral da DGARTES e, em consequência, ser a mesma notificada aos candidatos.

Nada mais havendo a tratar, a coordenadora da Comissão deu por encerrada a sessão, pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros efetivos desta Comissão, tendo igualmente sido lido, achado conforme e assinado o Anexo I à presente Ata, que aqui se dá integralmente por reproduzido.

(Sara Mota)

(Hannya Helfers)

(João Fernandes)